



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 015/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2019/0005324-4.

OBJETO DESTES ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do prazo contratual
- b) Adoção da nova Planilha Orçamentária
- c) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro.
- d) Alteração do valor contratual vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA, Chefe de Gabinete, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.º 860, de 09 de novembro de 2021 e competência delegada por meio da Portaria n. 93/SEHAB.G/2021, publicada no DOC de 12.11.2021, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB-SP, e de outro lado, a empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 23.139.874/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n. 2.202, 7º andar, conjunto 74 – sala 01, Bela Vista, CEP.: 01.310-300, neste ato representada pelo sr. ABBNER MATHEUS TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n. 41.949.269-0 – SSP/SP e inscrito no CPF n. 397.925.568-93, doravante denominada “CONTRATADA”, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. SEI n. 056880703, constante neste Processo Administrativo, lavram o 2º Termo de Aditamento do Contrato n.º 015/2020-SEHAB, objetivando a: “FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DE INFRAESTRUTURA CONDOMINIAL, NOS CONDOMÍNIOS 3 E 4 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO HELIÓPOLIS/ SABESP 1, NO BAIRRO DE HELIÓPOLIS EM SÃO PAULO,”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses a contar de 23.05.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção de nova planilha orçamentária, com alteração do valor contratual vigente, constante Doc. SEI 056063882, a qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 015/2020-SEHAB.





CLÁUSULA TERCEIRA:

Adota-se novo Cronograma Físico - Financeiro, constante 056787859, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 015/2020-SEHAB.

CLÁUSULA QUARTA:

Altera-se o valor contratual vigente, passando R\$ 19.831.623,59 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), **PARA R\$ 24.252.594,68** (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), um acréscimo de R\$ 4.420.971,09 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e nove centavos), **totalizando um acréscimo acumulado de 39,72%** com relação ao valor inicial do contrato n. 015/2020-SEHAB, conforme demonstrado no quadro constante no Doc. SEI 053947538.

CLÁUSULA QUINTA:


SEHAB/DAF (Doc. SEI 056598680), informou que a disponibilidade para o presente exercício são suficientes conforme cronograma vigente (total empenhado de R\$ 5.817.073,50). Para 2022, o contrato foi previsto na PLOA 2022.

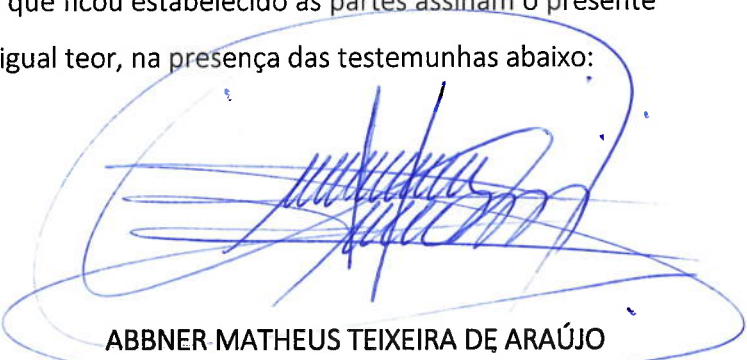
CLÁUSULA SEXTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 015/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 28 de dezembro de 2021


CARLOS ALBERTO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE – SEHAB


ABBNER MATHEUS TEIXEIRA DE ARAÚJO
HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB